

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

MATRÍCULA N.º 28805

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

Comarca de ITATIBA  
Estado de São Paulo

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 28805

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL na confluência das RUAS JOÃO BATISTA DA SILVA PINTO sob o nº 02, e JOÃO COLETTI, com a área construída de 50,82m<sup>2</sup>., e seu respectivo terreno constituído pelo LOTE 12 da QUADRA "17", do loteamento denominado NÚCLEO RESIDENCIAL DR. LUIZ DE MATTOS PIMENTA, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 6,73m de frente para a rua João Batista da Silva Pinto, 12,74m em curva na confluência das referidas ruas; 12,23m da frente aos fundos, confrontando com a rua João Coletti do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel e do lado esquerdo mede 21,31m da frente para os fundos, confrontando com o lote nº.13 e 12,50m nos fundos, confrontando com o lote 11, perfazendo a área total de 249,14m<sup>2</sup>. (Contribuinte nº.008.094.0012.01).

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede em São Paulo, Capital, na avenida 09 de julho, nº. 4.939, inscrita no CGC/MF sob o nº.47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/986 de 03/11/1.976, R.1/8792 e 8793 de 14/07/1.982, Av.1/12.127 de 17.11.1.983 e Av.2/24.468 de 10/02/1.992, de loteamento.

0 Oficial,

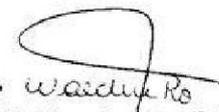


Luís Carmo Pascoal

R.01 em 29 de julho de 1.996.

Por instrumento particular datado de 10 de novembro de 1.995, com força de escritura pública na conformidade dos termos da lei 4.380 de 21.08.1.964, e decreto-lei nº.70 de 21.11.1.966, a proprietária, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, já qualificada, devidamente representada, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$.4.884,60 a BENEDITO GOMES DE ALMEIDA, portador do RG nº.6.355.729/SP, funcionário público municipal, e sua mulher MARIA EMILIA POMPEU DE ALMEIDA, filha de Francelina Pompeu, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei do Divórcio nº.6.515/77, portadores em conjunto do CPF nº.713.108.948-68, residentes e domiciliados na Rua João Batista da Silva Pinto, nº.02, nesta cidade e comarca. A vendedora deixa de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, tendo em vista que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, e nos termos da declaração anexa ao Processo do N. R. Dr. Luiz de Mattos Pimenta, devidamente arquivada nesta Serventia.

A Escrevente Autorizada,



Waldemeire Rogéria Tega

Microfilme nº - 5 5 6 5 5

Av.02, em 26 de julho de 2007.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta ma

trícula, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 41213.31.57.00897.0.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/1/2018 11:46:47

segue no verso

L.º 2 - REG. GERAL

CART REG IMOVEIS ITATIBA

28805

Digitação - OK  
Conferência - OK

MOB. 10

MATRÍCULA N.º 28805

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERALLUÍS CARMO PASCOAL  
OficialComarca de ITATIBA  
Estado de São Paulo

0104.00000, junto a Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Av.03, em 26 de julho de 2007.

ÓBITO

Procede-se esta averbação, à vista do Formal de Partilha referido no ' registro seguinte, para constar o falecimento da proprietária, MARIA - EMILIA POMPEU DE ALMEIDA, ocorrido em 10 de outubro de 2004, conforme' prova a Certidão de Óbito extraída do Termo nº 10264, fls. 63, do Lvº- C-57, do Cartório de Registro Civil desta cidade e comarca de Itatiba.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

R.04, em 26 de julho de 2007.

PARTILHA

Por FORMAL DE PARTILHA expedido em 16 de abril de 2007, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ezaú Messias dos Santos, da 3a. Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de -- "Arrolamento" processo nº 281.01.2006.001282-1/000000-000-ordem nº 372 2006, dos bens deixados por falecimento de Maria Emilia Pompeu de Almeida, CPF. nº 137.365.108-37; e por sentença datada de 05 de dezembro de 2006, transitada em julgado em 16 de janeiro de 2007, o imóvel objeto da presente avaliado em R\$27.167,67, foi PARTILHADO E ATRIBUÍDO na proporção de 50% ao viúvo-meeiro, BENEDITO GOMES DE ALMEIDA, já qualificado; e 1/12 ao herdeiros-filhos a saber: LAZARA GOMES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº 17.665.779 e CPF. nº 087.097.948-59, residente e domiciliada nesta cidade na rua Humberto Borella, N° 02; - IVANI APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº 17.665.738 e CPF. nº 102.388.938-20, residente e domiciliada nesta cidade na rua João da Silva Pinto, nº02; LUIS CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, ferramenteiro, RG. nº 18.405.829 e CPF. nº 215.968.018-40, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João da Silva Pinto, 02; ROBSON GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, mecânico, RG. nº 21.851.768-3 e CPF. nº 150.445.098-17, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SIMARA GASPAS DE ALMEIDA, brasileira, auxiliar de escritório, RG. nº 21.547.458-2 e CPF. nº 181.210.828-11, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Luiz Antonio Viventine, 11; LUCIANO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, padeiro, RG. nº 30.122.366-X e CPF. nº 260.240.268-03, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARLUCIA DE SOUSA COSTA DE CAMARGO ALMEIDA, brasileira, do lar, RG. nº 25.460.868-1 CE e CPF. nº 180.617.628-97, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João da Silva Pinto nº 02; e ANA MARIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, RG. nº 15.894.3417 e CPF. nº 053.684.698-70, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Humberto Borella nº 02.

MATRÍCULA N.º 028805

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 94.764.

Av.05, em 03 de dezembro de 2.010.

**PENHORA**

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, emitida em 12 de novembro de 2010, nos termos e para efeito do artigo 659 – parágrafo 5º - Código de Processo Civil, em cumprimento á decisão proferida pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Roberta Cristina Morão Arruda Nascimento, da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraída dos autos da ação de de “Execução de Sentença”, (processo nº 72/2.000-2000.000191-7/2), tendo como Sujeito Ativo: SILVANA CRISTINA PEREIRA e como Sujeito Passivo: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, o qual também foi nomeado como “Depositário”, verifica-se que a parte ideal do imóvel, correspondente a 1,12 ávos pertencente ao ora executado, foi PENHORADA e DEPOSITADA, cujo o valor dado à causa é de R\$12.573,13(outubro/2009).

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 111.788.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16